

DESAFIOS URBANOS

Regulamento do Concurso

Concurso de Ideias para a realização do Projecto de Arquitectura no âmbito da Reabilitação de um conjunto de imóveis, sítos no Quarteirão do Souto, no Morro da Sé, na cidade do Porto.

ENQUADRAMENTO

O portal **Espaço de Arquitectura**, adiante designado por Entidade Organizadora, em articulação com a **Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense S.A.**, lança o presente Concurso de Ideias. Dada a visão estratégica comum a estas entidades, e sendo que ambas vêm na reabilitação urbana um instrumento-chave para a qualificação e desenvolvimento dos territórios construídos, a reabilitação e recuperação do edificado mostra-se uma aposta na manutenção da identidade dos sítios. Esta é uma forma sustentável de re-habitar e revitalizar o património construído. Neste sentido, o portal Espaço de Arquitectura promove junto da classe de arquitectos, um Concurso de Arquitectura para a elaboração de um projecto de reabilitação de um conjunto de três imóveis localizados em pleno Centro Histórico da cidade do Porto, Património da Humanidade, no gaveto da Rua do Souto, de 2 a 12 e da Rua dos Pelâmes, de 3 a 11.

OBJECTIVO

Este concurso tem por objectivo permitir que o conhecimento científico e a criatividade dos arquitectos sejam direccionados para a apresentação de uma proposta de arquitectura no âmbito da reabilitação e recuperação de Imóveis a serem emparcelados, neles refazendo a função habitação em fracções de tipologia variável – T0, T1 e T2 –, e afectando o piso térreo a actividades de carácter colectivo dos futuros residentes e/ou de fruição pública – comércio, serviços, etc. Tudo isto aliando inovação a realismo, criatividade a condicionantes regulamentares e ousadia a sustentabilidade.

CONCORRENTES

1. Podem participar neste concurso todos os arquitectos em nome individual ou colectivo, habilitados a exercer a actividade, com inscrição válida na Ordem dos Arquitectos.
2. Podem participar neste concurso estudantes do Curso de Arquitectura em nome individual ou colectivo, sendo que concorrem apenas ao Prémio Estudante.
3. Não podem participar a qualquer título, pessoas familiares de 1.º grau ou de qualquer forma relacionadas profissionalmente com os membros do Júri.

JÚRI

1. O Júri deste concurso é constituído pelas seguintes membros:
 - **Arquitecto Paulo Valença** _ Representante da PortoVivo – SRU (Presidente do Júri)
 - **Arquitecto Amândio Dias** _ Representante da Direcção Regional de Cultura - Norte
 - **Dr. Pedro Queirós** _ Especialista na área da Sociologia

DESAFIOS URBANOS

Regulamento do Concurso

PRÉMIOS

1. Prémio Arquitecto

Serão atribuídos prémios de consagração aos três concorrentes seleccionados:

1º Prémio: 1200,00 € (mil e duzentos euros)

5500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) _ Valor dos Honorários do Projecto de Execução de Arquitectura

2º Prémio: 600,00 € (seiscentos euros)

3º Prémio: 300,00 € (trezentos euros euros)

2. Prémio Estudante

Serão atribuídos prémios de consagração aos dois concorrentes seleccionados:

1º Prémio: 400,00 € (quatrocentos euros)

2º Prémio: 200,00 € (duzentos euros)

3. A estes valores acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

CALENDÁRIO

1. Inscrições:

1ª Fase (gratuita): até 31 de Outubro de 2011;

2ª Fase (50,00€): de 01 de Novembro até 02 de Dezembro de 2011;

2. **Visitas ao Local:** sem marcação - local de livre acesso;

3. **Pedidos de Esclarecimento:** até 04 de Novembro de 2011;

4. **Respostas aos Pedidos de Esclarecimento:** até 18 de Novembro de 2011;

5. **Recepção dos Trabalhos:** até às 18 horas do dia 18 de Janeiro de 2012, nas instalações da Entidade Organizadora

6. **Notificação da Decisão de Selecção:** 29 de Fevereiro de 2012

7. **Publicação dos Resultados da Avaliação do Júri:** 12 de Março de 2012

8. **Devolução de trabalhos:** de 19 a 23 de Março de 2012

INSCRIÇÕES

1. O candidato deve proceder ao preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Entidade Organizadora _ www.espacodearquitectura.com.

2. A inscrição só é válida após a recepção da Ficha de Inscrição devidamente preenchida. Os candidatos que optem pela 2ª Fase de Inscrição, têm ainda de proceder ao devido pagamento.

3. A Ficha de Inscrição deve ser enviada para o seguinte email:

concursos@espacodearquitectura.com

4. Após a recepção da Ficha de Inscrição, são disponibilizados todos os documentos necessários à participação no concurso, no máximo de 24h em dias úteis.

5. A inscrição assegura a fiabilidade e exclusividade da comunicação entre a Entidade Organizadora e o concorrente em todo o processo do concurso.

DESAFIOS URBANOS

Regulamento do Concurso

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao concurso deverá ser enviado para o seguinte *e-mail*: concursos@espacodearquitectura.com
2. As respostas serão fornecidas aos concorrentes, por *e-mail*, até ao dia 18 de Novembro de 2011.

DOCUMENTOS QUE MATERIALIZAM AS PROPOSTAS

Dossier de formato A4:

1. Memória Descritiva e Justificativa, com o número máximo de 5 páginas, que descreva e justifique a proposta, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) A visão e o conceito geral da proposta;
 - b) Programa geral de intervenção, com referência a usos, rede de percursos e de circulações do espaço exterior e interior;
 - c) Medidas de conservação, tendo em conta a valia patrimonial e a sustentabilidade financeira, urbana e ambiental;
 - d) Cuidados ambientais, energéticos e de conforto urbano;
2. Quadro Resumo de Áreas dos diversos espaços;
3. Estimativa do Custo Total da Obra e do seu prazo de execução;
4. As soluções técnicas a prescrever pelos concorrentes devem ser obrigatoriamente, as comercializadas pelos patrocinadores do concurso DESAFIOS URBANOS, nomeadamente, as seguintes empresas: **CS - COELHO DA SILVA | HAGER | SANITANA | MARGRÉS | AMORIM | CIN**. Deste modo, o concorrente deverá apresentar as seguintes peças desenhadas (plantas, cortes e alçados) e demais elementos que considere necessários para a boa compreensão da aplicação das soluções técnicas dos mesmos:

CS - COELHO DA SILVA

- desenho de pormenor representativo da solução técnica adoptada para a cobertura;

HAGER

- desenho de pormenor representativo da solução técnica adoptada para a montagem dos quadros eléctricos (modelo à escolha);

- desenho de pormenor representativo da solução técnica adoptada para a montagem da aparelhagem de manobra e tomadas (modelo Kallysto);

SANITANA

- desenho de pormenor representativo da solução técnica adoptada para uma instalação sanitária;

MARGRÉS

- desenho de pormenor representativo da solução técnica adoptada para pavimentos e revestimentos em grés cerâmico;

AMORIM

- desenho de pormenor representativo da solução técnica adoptada para isolamentos e pavimentos em madeira;

CIN _ Soluções de Tintas e Vernizes

- documento descritivo com a referência das tintas e vernizes a aplicar nos diferentes espaços.

DESAFIOS URBANOS

Regulamento do Concurso

a) A escala das peças desenhadas e dos demais elementos deixam-se à consideração dos concorrentes, salvaguardando-se sempre a boa compreensão e a resolução da solução apresentada, no sentido de se evitarem ambiguidades.

Painéis de formato A1:

1. A proposta deve ser apresentada sobre um máximo de 4 (quatro) painéis em formato A1 com orientação vertical e com numeração sequencial (de 1-4 a 4-4), em material leve e autoportante.
2. Os painéis devem ser utilizados numa só face, devendo constar a identificação do presente Concurso _ **Desafios Urbanos**.
3. As peças desenhadas deverão contemplar, no mínimo, a apresentação dos seguintes elementos:
 - a) Planta de Enquadramento;
 - b) Planta Geral de Implantação;
 - d) Plantas, Cortes e Alçados;
 - e) Organograma dos espaços funcionais previstos;
 - f) Corte Construtivo que explicita a solução construtiva idealizada;
 - g) Imagens de aspectos relevantes (interiores/exteriores) das ideias que se desejem salientar, a representação pode ser originada a partir de modelos tridimensionais, de modelos informáticos ou de qualquer outro tipo de registo.
4. É condição essencial que os Concorrentes assegurem, em todas os suportes, peças e conteúdos apresentados, o absoluto anonimato referente à respectiva autoria.

CD/DVD

1. Deve ser entregue um CD/DVD-Rom, apenas para efeitos de exposição *on-line* e divulgação, a promover pela Entidade Organizadora, com todos os documentos entregues em formato PDF e com 300 dpi de resolução.
2. No rosto do CD/DVD, deve ser colocada uma etiqueta da qual conste exclusivamente a identificação do Concurso _ **Desafios Urbanos**.

MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Os documentos dos **ARQUITECTOS** a concurso, devem ser referenciados e acondicionados da seguinte forma:

a) Documentos de Identificação

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "**CONCORRENTE ARQUITECTO**" e a designação do presente concurso. Devem ser incluídos os seguintes documentos de identificação:

- Ficha de Identificação;
- Fotocópia da Ficha de Inscrição do Concurso;
- Fotocópia da Declaração da Ordem;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Único;

DESAFIOS URBANOS

Regulamento do Concurso

b) Documentos que Materializam as Propostas

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "TRABALHO ARQUITECTO" e a designação do presente concurso.

c) CD/DVD

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "DIVULGAÇÃO ARQUITECTO" e a designação do presente concurso.

2. Os documentos dos **ESTUDANTES** a concurso, devem ser referenciados e acondicionados da seguinte forma:

a) Documentos de Identificação

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "CONCORRENTE ESTUDANTE" e a designação do presente concurso. Devem ser incluídos os seguintes documentos de identificação:

- Ficha de Identificação;
- Fotocópia da Ficha de Inscrição do Concurso;
- Fotocópia da Matrícula válida no Estabelecimento de Ensino;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Único;

b) Documentos que Materializam as Propostas

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "TRABALHO ESTUDANTE" e a designação do presente concurso.

c) CD/DVD

Devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra "DIVULGAÇÃO ESTUDANTE" e a designação do presente concurso.

3. Os invólucros referidos nos números anteriores serão encerrados num outro, igualmente opaco e fechado, que se denomina "Invólucro Exterior", no qual se deve indicar apenas a designação do presente concurso "DESAFIOS URBANOS" e da Entidade Organizadora "ESPAÇO DE ARQUITECTURA".

4. Todos os documentos, bem como todos os invólucros, devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo conter qualquer elemento (nome, símbolos, códigos, etc.) que permita, de forma directa ou indirecta, identificar o seu autor ou autores.

5. As propostas apresentadas não podem, no seu todo ou em parte, ser divulgados por qualquer meio, antes de conhecida e tornada pública a Decisão de Selecção do Júri.

ENVIO POR SERVIÇO POSTAL

1. Quando o concorrente pretenda enviar o "Invólucro Exterior" com a Proposta, por serviço postal, terá que o efectuar sob registo e com aviso de recepção, que servirá de recibo comprovativo da entrega.

2. No REMETENTE deverá constar exclusivamente a seguinte identificação:

Espaço de Arquitectura | Rua do Mirassol, nº62 _ 4810-218 Guimarães

3. No DESTINÁRIO deverá constar exclusivamente a seguinte identificação:

Espaço de Arquitectura | Rua do Sardoal, nº154 _ 4810-546 Guimarães

DESAFIOS URBANOS

Regulamento do Concurso

4. Após a data limite de apresentação das propostas, será publicada no portal Espaço de Arquitectura, uma lista com os códigos individuais dos avisos de recepção, através dos quais os Concorrentes podem confirmar a normal recepção.
5. O concorrente, aquando da expedição da sua proposta e do respectivo registo, poderá ainda, através do site dos CTT em Pesquisa de Objectos, e caso tenha recorrido a esta entidade, verificar o dia e a hora em que ocorreu a sua entrega nas instalações da Entidade Organizadora, devendo, para tal, conservar o número de registo que tenha sido atribuído, pelos serviços dos CTT, à sua encomenda.
6. Não serão aceites propostas enviadas através de serviços postais, cujos portes e/ou fretes alfandegários se encontrem por liquidar.

LUGAR E DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. O "Invólucro Exterior" com a proposta, pode ser entregue directamente ou enviado por correio, para as instalações da Entidade Organizadora, em qualquer dos casos, até às 18:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2012.
2. No caso de a entrega ser feita directamente, ao apresentante será fornecido um recibo comprovativo da mesma que mencionará unicamente a designação do presente concurso e da Entidade Organizadora, a data, a hora e o número de ordem de entrada do trabalho recebido, em respeito pelo princípio do anonimato.
3. No caso de a entrega ser feita através de serviço postal ou outro, só serão válidos os trabalhos expedidos até às 18.00h do dia 18 de Janeiro de 2012.

IDIOMA

Todos os documentos deverão ser redigidos em Língua Portuguesa.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

1. Qualidade geral da solução arquitectónica (60%):
 - a) Originalidade, inovação e pertinência global da solução proposta;
 - b) Capacidade de valorização e de atractividade dos espaços;
 - c) Respeito pelas condicionantes do local;
2. Exequibilidade da solução (40%):
 - a) Adequação do sistema construtivo e dos materiais propostos;
 - b) Sustentabilidade económica da solução;

APRECIACÃO DAS PROPOSTAS

1. Antes da abertura dos "Invólucros Exteriores", o Júri inscreve um número em cada um desses invólucros exteriores, procedendo, posteriormente à sua abertura e inscrição desse mesmo número nos demais invólucros que o integram.
2. O Júri do concurso, depois de abertas os invólucros que contêm os documentos, atribui o mesmo número em cada uma das peças entregues pelos concorrentes.

DESAFIOS URBANOS

Regulamento do Concurso

3. O Júri, com base nos critérios de selecção enunciados, e de acordo com as ponderações definidas, avaliará cada um dos trabalhos apresentados a Concurso devendo as suas apreciações e respectivas fundamentações constar das actas das reuniões em que tenham lugar.

4. O Júri elabora um Relatório Final, assinado por todos os seus membros, devidamente fundamentado, no qual deve indicar a ordenação ou a exclusão das propostas.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE SELECÇÃO

1. Os três primeiros classificados serão notificados, por email, da decisão de selecção e atribuição de prémios, pela Entidade Organizadora.

2. Os concorrentes interessados dispõem de 3 (três) dias úteis para a solicitação do Relatório Final do Júri. A solicitação deve ser efectuada por email, para o endereço electrónico da Entidade Organizadora.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE SELECÇÃO

Depois de comprovadas as habilitações profissionais dos Concorrentes seleccionados, a decisão de selecção será divulgada no site da Entidade Organizadora.

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

O levantamento das propostas será da responsabilidade dos seus autores e deverá ser feito de 19 a 23 de Março de 2012, das 11.00h às 12.00h e das 16.00h às 17.00h no endereço da Entidade Organizadora.

DIREITOS DE AUTOR

1. A proposta seleccionada que vier a ser objecto de adjudicação, passará a constituir propriedade material da Entidade Organizadora, sem prejuízo dos direitos de natureza pessoal do seu autor.

2. Os restantes trabalhos são propriedade dos seus autores, não podendo ser usados pela Entidade Organizadora, para publicação ou qualquer outro fim, sem a sua expressa autorização, com excepção das exposições pública e on-line.

INDEMNIZAÇÕES

Caso a Entidade Organizadora proceda à anulação do Concurso antes da notificação da decisão de selecção, mas depois de conhecida a selecção e ordenação das propostas, haverá lugar ao pagamento dos prémios respectivos.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Na sequência do presente concurso de ideias, há, da parte da Entidade Organizadora, a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços, destinado à concretização e desenvolvimento do Projecto de Execução de Arquitectura e a Assistência Técnica à Obra, conforme prevê a Portaria nº 701-H/2008 de 29 de Julho. O valor dos honorários estipulado correspondente a esta prestação de serviços, faz parte do prémio atribuído ao primeiro classificado e será pago em duas fases, 60% com a entrega do Projecto de Execução e 40% com o final da Obra. A Entidade Organizadora prevê ceder o Projecto de Execução a uma terceira entidade (Porto Vivo – SRU) que virá a realizar a obra.

DESAFIOS URBANOS

Regulamento do Concurso

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Documento Estratégico do Souto.pdf
2. Quarteirão do Souto Lotes 11_12_13.dwg
3. Registo Fotográfico Lote 11
4. Registo Fotográfico Lote 12
5. Registo Fotográfico Lote 13

CONTACTOS

Entidade Organizadora

ESPAÇO DE ARQUITECTURA

Endereço

Espaço de Arquitectura | Rua do Sardoal, nº154 _ 4810-546 Guimarães

Contactos

00 351 253 535 235 | www.espacodearquitectura.com | concursos@espacodearquitectura.com